



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## **INDICAÇÃO Nº 7/2024**

**Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais**, que determine aos responsáveis o recapeamento asfáltico no trecho da rua Cel. Joaquim José de Lima, entre os cruzamentos com a rua Valim e a Ascânio de Carvalho, no centro da cidade.

### **JUSTIFICATIVA**

Há danos significativos em diversos pontos dessa via e tapar os buracos e fazer o recapeamento asfáltico completo onde já não há mais condições de só serem feitos reparos momentâneos, sanaria parte substancial dos problemas.

Faz-se necessário uma atenção especial na zeladoria municipal para mitigar maiores danos. A zeladoria constante das vias públicas evita grandes transtornos.

Se os responsáveis cruzarem essa via de ponta a ponta constatarão que em alguns pontos é impossível um tráfego minimamente aceitável.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 08 de janeiro de 2024.

**Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)**  
**VEREADOR**

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=K8ZPM57X5KXKTGMZ>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: K8ZP-M57X-5KXK-TGMZ**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:48181/2024 - 08/01/2024 - 11:35 - K8ZP-M57X-5KXK-TGMZ